



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal
Coordenação de Licitações, Contratos e Convênios
Diretoria de Licitações

Despacho – SEDES/SEEDS/SUAG/COLIC/DLIC

Brasília, 03 de julho de 2024.

À Coordenação de Licitações, Contratos e Convênios - COLIC,

Assunto: Autorização dispensa eletrônica para contratação de empresa especializada no fornecimento de softwares.

Senhor Coordenador,

1. Trata-se da contratação de empresa especializada no fornecimento dos softwares **MIDJOURNEY MEGA PLAN e D-ID ADVANCED** para o período de 12 (doze) meses, para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDES/DF, conforme o Termo de Referência 3 (144822598).
2. Informa-se que foi juntado ao processo a Planilha Comparativa de Preços (142749972), bem como Lista de verificação (142750076), nos termos do Decreto nº 44.330/2023, o qual regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito do Distrito Federal.
3. Considerando as informações contidas na Planilha Comparativa de Preços, assim como nos itens 7.1 e 7.2 do Termo de Referência (144822598), o valor estimado para a pretendida aquisição é de **R\$ 16.840,38 (dezesseis mil oitocentos e quarenta reais e trinta e oito centavos)**, o que possibilita a realização da contratação por dispensa de licitação, com base no inciso II, Art. 75, da Lei 14.133/2021.
4. Pelo exposto, sugerimos o envio dos autos à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG, para fins de **AUTORIZAÇÃO** da realização do registro da aquisição supracitada, utilizando a modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA**, por meio do sistema **SIASGnet**, conforme previsto nos Artigos 223 inciso II, 224 e 237 do Decreto Distrital nº 44.330/2023.

NAYRA BRANDÃO COTRIM AMAQUE

Técnica em Assistência Social

De acordo.

PENIEL GOMES DE SOUSA

Diretor de Licitações

CIENTE e de ACORDO.

Encaminha-se os autos à Subsecretaria de Administração Geral-SUAG para análise, e se de acordo, **AUTORIZAR** a realização da pretensa aquisição por meio da modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA**, nos termos do art. 223, inc. II e 224 do Decreto Distrital nº. 44.330/2023 .

YAN DE OLIVEIRA CARVALHO

De ACORDO com o encaminhamento supra.

CONSIDERANDO a documentação vinculada à instrução dos autos, **AUTORIZO** o registro da aquisição supracitada, utilizando a modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA**, que trata de dispensa de licitação, fundamentada no art. 223, inc. II e 224 do Decreto Distrital nº. 44.330/2023 c/c art. 75, no inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

EDWARD FONSECA DE LIMA

Subsecretária de Administração Geral



Documento assinado eletronicamente por **EDWARD FONSECA DE LIMA - Matr.0282386-1, Subsecretário(a) de Administração Geral**, em 04/07/2024, às 17:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **YAN DE OLIVEIRA CARVALHO - Matr.1691307-8, Coordenador(a) de Licitações, Contratos e Convênios**, em 05/07/2024, às 09:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PENIEL GOMES DE SOUSA Matr.0279858-1, Diretor(a) de Licitações**, em 05/07/2024, às 11:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NAYRA BRANDÃO COTRIM AMAQUE - Matr.0280542-1, Técnica em Assistência Social - Agente Social**, em 05/07/2024, às 13:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **145034275** código CRC= **B5B3558E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SEPN Quadra 515 Lote 02 Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70.770-502 - DF
Telefone(s): 3773-7150
Site - www.sedes.df.gov.br